

# Nissan Way Assistance, Garantia e Manutenção

Nissan Way Assistance .....	03	Manutenção.....	11
Veículos cobertos .....	03	Necessidade de manutenção .....	11
Período de validade .....	03	Manutenção geral .....	11
Como utilizar o serviço .....	03	Manutenção periódica .....	11
Definições .....	03	Onde efetuar o serviço .....	12
Serviços .....	04	Explicação dos itens de manutenção geral .....	12
Responsabilidades .....	05	Exterior do veículo .....	12
Exclusões .....	06	Interior do veículo .....	13
Disposições gerais .....	06	Sob o capô e sob o veículo .....	13
Garantia .....	07	Manutenção periódica .....	14
O que é coberto .....	07	Manutenção sob condições de condução severa.....	14
Política de garantia de veículo novo .....	07	Tabela de manutenção periódica –	
Período de garantia da capacidade da bateria de		condições de uso não severo .....	15
íons de lítio .....	07	Manutenção do sistema EV.....	15
O que não é coberto.....	07	Manutenção do chassi e carroceria.....	16
O que você deverá fazer.....	08	Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso ....	17
O que nós faremos .....	09	Registro de manutenção periódica.....	18
Informações sobre pneus .....	09	Controle de recalls / campanhas de chamamento .....	26
Coisas que você deve saber sobre a garantia do			
veículo novo.....	09		

## **CARO PROPRIETÁRIO NISSAN**

Agradecemos, sinceramente, pela escolha de um veículo Nissan.  
Seu veículo foi projetado e concebido visando proporcionar  
todo o prazer de dirigir com conforto e segurança.

A rede de concessionárias Nissan encontra-se a sua disposição  
para fornecer o suporte necessário para atender as suas necessidades.

Este manual fornece as informações sobre os Serviços de Assistência 24 horas  
para veículos “zero km” do programa NISSAN WAY ASSISTANCE,  
a garantia e a manutenção de seu veículo Nissan.

Entender seu conteúdo é de fundamental importância para usufruir de todos  
os recursos e benefícios do atendimento em garantia e manutenção do seu novo veículo.

**NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

# NISSAN WAY ASSISTANCE

Compreende a prestação de Serviços de Assistência 24 horas, para veículos “**zero km**” comercializados pela **NISSAN BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, e/ou sua rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, para o atendimento e o fornecimento de serviços alternativos, em todo território nacional e países integrantes do Mercosul\*, obedecidas as presentes Condições Gerais.

## VEÍCULOS COBERTOS

Todos os veículos “Zero Km” da linha Nissan, com até 3,5 toneladas, comercializados em todo território nacional pela **NISSAN BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** e/ou sua rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastrados no programa **NISSAN WAY Assistance**.

Não se encontram cobertos os veículos da marca Nissan adquiridos de importadores independentes.

## PERÍODO DE VALIDADE

O **CLIENTE** terá direito, gratuitamente, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do veículo, a serviços exclusivos que irão garantir a sua tranquilidade, em todo o Brasil e nos demais países do Mercosul\*, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

## COMO UTILIZAR O SERVIÇO

Em caso de pane, acidente/colisão, furto ou roubo do veículo em território nacional ou nos demais países do Mercosul\*, o **CLIENTE** deverá se comunicar com a Central de Atendimento **Nissan Way Assistance**, através dos telefones:

No Brasil: 0800.011.1090

Nos demais países: 55 11 4331.5104

integrantes do Mercosul: (através de ligação a cobrar)

Estar sempre com as seguintes informações, em mãos: \*\*

- Número do chassi (VIN) de veículo;
- Nome completo e endereço do proprietário;
- Telefone para contato;
- Localização precisa do veículo (rua, bairro, cidade);
- Quilometragem do veículo;
- Motivo da solicitação / descrição do problema com o veículo.

## DEFINIÇÕES

### Condições de assistência

O **NISSAN WAY Assistance** destina-se à assistência ao **CLIENTE** em caso de pneus furados ou avariados, quebra ou perda de chaves, pane (defeito de origem mecânica ou elétrica) ou acidente (colisão, abalroamento ou capotagem) que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, “pane imobilizante”.

### Município de residência

Local registrado no cadastro do **CLIENTE** no **NISSAN WAY Assistance**, que servirá como base para os serviços oferecidos.

#### NOTA:

**Para o CLIENTE usufruir de todos os serviços que têm direito, deve sempre manter atualizados os dados no NISSAN WAY Assistance.**

#### \* Territorialidade

Todo o território nacional e países integrantes do Mercosul\*.

\* Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

\*\* O Serviço estará disponível para utilização a partir da data de entrega do veículo “0 KM” ao cliente.

## SERVIÇOS

O serviço prestado será definido de acordo com as condições da ocorrência, podendo variar desde o atendimento no local até a remoção do veículo para a concessionária Nissan mais próxima do local do evento. Os serviços prestados não cobrem despesas de reparo e/ou substituição de peças.

### Troca de pneu

Para os casos de pneus furados ou quebra de roda, o **NISSAN WAY Assistance** enviará um socorro para efetuar a substituição do pneu pelo estepe do veículo.

### Bateria

Na ocorrência de pane por falta de carga na bateria, o **NISSAN WAY Assistance** enviará gratuitamente um socorro para atendimento no local para que seja realizada a alimentação auxiliar no veículo. Assim que possível, o **CLIENTE** deverá levar o veículo a uma concessionária Nissan para que o sistema elétrico seja verificado e a bateria substituída, se necessário.

### Perda ou Quebra da Chave do Veículo

Ocorrendo perda ou quebra da chave do veículo, o **NISSAN WAY Assistance** enviará um socorro para atendimento no local. Caso seja necessária a confecção de uma nova chave, esta deverá ser realizada exclusivamente em uma concessionária, e o respectivo custo será de responsabilidade do **CLIENTE**.

*\* Não se aplica a sinistros.*

04 Nissan Way Assistance, Garantia e Manutenção

## Reboque / guincho

Na ocorrência de pane, acidente ou realização de revisão periódica o **NISSAN WAY Assistance** providenciará o reboque para transporte do veículo até a concessionária Nissan mais próxima capacitada para realizar o manuseio de veículos elétricos. Será de total responsabilidade do **CLIENTE** a remoção prévia de eventual carga, o **NISSAN WAY Assistance** não transportará qualquer tipo de carga tampouco será responsável pela segurança da carga não retirada. O cliente ainda poderá acionar o serviço para solicitar o retorno do veículo para o destino desejado em casos de reparo integral em garantia.

### Carro reserva

Em caso de pane, quando utilizado o **NISSAN WAY Assistance** para remoção do veículo para uma concessionária Nissan, o **NISSAN WAY Assistance** colocará a disposição imediata do **CLIENTE** um carro reserva, por período indeterminado ou até o final da necessidade de imobilização\*. Este serviço somente será prestado se existir disponibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidos em um raio de ação de até 100 km do local em que se encontre o **CLIENTE**.

## Despesas cobertas e normas de locação

O **NISSAN WAY Assistance** pagará as despesas referentes às diárias, quilômetros rodados (sem limite) e seguro do carro de aluguel, correndo, por conta do **CLIENTE**, as despesas referentes a combustível, pedágio e franquia do seguro (caso haja algum acidente / avaria), diárias excedentes, multas, horas adicionais de locação, eventuais despesas de devolução, bem como pela contratação de seguros adicionais se aceito pelo **CLIENTE**.

O **CLIENTE** deverá respeitar as normas internas das locadoras, disponibilizar cartão de crédito e/ou cheque caução como garantia e por despesas decorrentes do uso do veículo locado, idade mínima de 21 anos, dentre outras normas. No caso de mau uso do veículo locado ou no caso de danos contra terceiros, por culpa do **CLIENTE**, a responsabilidade será integralmente do **CLIENTE**.

### Transporte alternativo

**TÁXI - Dentro do município de residência do CLIENTE**

O serviço de meio de transporte alternativo é oferecido ao **CLIENTE** nos casos de veículos rebocados que ocorrerem dentro dos limites do município do seu domicílio. Será operado através de serviço de TÁXI credenciado. O **CLIENTE** deverá entrar em contato com o

**NISSAN WAY Assistance**, que providenciará o retorno dos ocupantes do veículo, que estiverem sendo transportados a título gratuito até o seu domicílio ou continuação do trajeto desde que a distância até seu destino seja igual ou inferior àquela até o domicílio do **CLIENTE** e o deslocamento à unidade responsável pelo reparo para realizar a retirada do veículo reparado\*.

Não será permitido reembolso no caso de utilização de serviço não credenciado pelo **NISSAN WAY Assistance**, estando limitado a duas corridas por ocorrência.

#### **Aéreo/Rodoviário/Ferroviário/Marítimo** – Fora do município de residência do **CLIENTE**

Constatada a impossibilidade de se reparar o veículo ou de localizá-lo no prazo de 1 (um) dia útil, devido à pane, colisão, furto e/ou roubo, previamente atendidos pelo **NISSAN WAY Assistance** (já tendo sido providenciada a remoção do veículo nos casos de pane ou acidente), o NWA, após ser acionado, organizará e custeará o retorno dos ocupantes do veículo, que estiverem sendo transportados a título gratuito, até o domicílio do **CLIENTE**, ou até seu destino, desde que a distância até seu destino seja igual ou inferior à do domicílio do **CLIENTE**. O transporte poderá ser feito por via aérea, rodoviária, ferroviária ou marítima, sempre a critério do NWA, conforme as condições locais.

## **Hospedagem**

*Disponibilizado apenas para Casos de Pane, Acidente, que ocorram fora do limite do município onde reside o **CLIENTE**.*

Na impossibilidade de fornecer um meio de transporte alternativo em tempo hábil, o **NISSAN WAY Assistance** arcará com o pagamento de 4 (quatro) diárias em hotel, preferencialmente de 4 estrelas, em sua rede credenciada mais próxima, para todos os ocupantes do veículo no momento da ocorrência de pane ou do acidente, de acordo com a disponibilidade da infraestrutura hoteleira local. Será coberta unicamente a diária do hotel, correndo as demais despesas por conta do **CLIENTE**.

## **Entrega do veículo reparado**

*Disponibilizado apenas para Casos de Pane, Acidente que ocorram fora do limite do município onde reside o **CLIENTE**.*

Se, após o reparo do veículo que foi previamente atendido pelo **NISSAN WAY Assistance**, o **CLIENTE** não mais se encontrar no município da Assistência Técnica Nissan que efetuou o reparo, será colocado à disposição do **CLIENTE** o serviço de um reboque correspondente ao trecho compreendido entre o local da Assistência Técnica Nissan, que reparou o veículo, e o do endereço contido no cadastro do **CLIENTE**.

## **Transmissão de mensagem urgente**

O **NISSAN WAY Assistance**, através de sua Central de Atendimento, auxiliará o **CLIENTE** na transmissão de todas as mensagens de caráter urgente que se façam necessárias.

## **RESPONSABILIDADES**

O **NISSAN WAY Assistance** responsabilizar-se-á por eventuais danos que venham a ocorrer no veículo durante a sua remoção até a concessionária Nissan e/ou durante o transporte para entrega do veículo reparado no trecho compreendido entre a concessionária Nissan e o endereço do **CLIENTE**, desde que esse serviço tenha sido prestado pelo **NISSAN WAY Assistance** e que o dano ao veículo seja comunicado pelo **CLIENTE** ao **NISSAN WAY Assistance**, no prazo máximo de até 24 horas a contar do seu recebimento.

Em nenhuma hipótese o **NISSAN WAY Assistance** se responsabilizará por lucros cessantes, como por exemplo: despesas, custos, indenizações decorrentes do período em que o veículo estiver indisponível para o seu uso.

\* Não se aplica a sinistros.

## EXCLUSÕES

O **NISSAN WAY Assistance** se reserva, ainda, o direito de não fornecer atendimento ou os serviços complementares ao primeiro atendimento do veículo (carro reserva, meio de transporte, etc.), se constatar a ocorrência de alguma das exclusões abaixo descritas.

- Atos intencionais ou dolosos;
- Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas ou entorpecentes;
- Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, “cavalos de pau”, corridas, crimes, disputas, direção perigosa, etc...;
- Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição oficial ou preparatória;
- Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em desconformidade com sua tipificação/categoria.

O **NISSAN WAY Assistance** estará desobrigado da prestação de serviços nos casos que impeçam sua execução, tais como, casos fortuitos e/ou de força maior, como por exemplo: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdição de rodovias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radiativos.

Em nenhum caso o **NISSAN WAY Assistance** arcará com os custos que seriam normalmente do beneficiário, tais como, mas não exclusivamente: despesas com combustível, pedágio, restaurante, despesas extras de hotel e diárias, em caso de estada anterior a data do acionamento do **NISSAN WAY Assistance**.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços solicitados diretamente pelo **CLIENTE**, sem a intervenção ou autorização do **NISSAN WAY Assistance**, não serão reembolsados e nem darão direito à cobrança de qualquer indenização ou reparação.

O **NISSAN WAY Assistance** não se responsabilizará pelo serviço e/ou reembolso de despesas de qualquer conserto, sejam relativas a peças ou a mão de obra decorrentes da intervenção de terceiros e/ou ocorridos anteriormente a entrada do veículo na **concessionária Nissan**.

Estas despesas poderão estar cobertas pela Garantia do Veículo (vide condições descritas em “Garantia” nesta seção).

O **NISSAN WAY Assistance** é um serviço de atendimento em casos de emergência. Portanto, não atenderá veículos que tenham condições de chegar rodando até a **concessionária Nissan**.

Qualquer alteração dos dados cadastrais, em virtude de mudança de endereço, perda, ou transferência do veículo, deve ser, imediatamente, comunicada pelo **CLIENTE** à área de Atendimento do **NISSAN WAY Assistance**.

# GARANTIA

## O QUE É COBERTO

A Nissan garante pelo período ou quilometragem designada, como descrito em cada capítulo que a concessionária Nissan certificada para veículos elétricos irá reparar ou substituir qualquer peça do veículo elétrico Nissan na qual seja constatado defeito em materiais ou manufatura sem custo adicional, exceto para itens listados no tópico “O que não é coberto”.

O período de garantia se inicia na data de entrega do veículo elétrico Nissan quando da primeira compra ou primeira utilização, sendo o que ocorrer primeiro.

## POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

A garantia de veículo novo, é aquela oferecida pela Nissan a todo o veículo Nissan zero km e seus componentes, exceto os itens descritos em “hipóteses de exclusão da garantia de veículo novo”, sendo que o prazo de garantia é de 36 (trinta e seis) meses\* a partir da data da entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador.

1. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses\* sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa física (CPF).

2. A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO MENCIONADO NESTE MANUAL tem um prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses\* ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo Nissan ao primeiro comprador, quando em nome de pessoa jurídica (CNPJ).

### \* Observação:

**A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.**

Para bateria de 12V/24V, ajuste e recarga do fluido refrigerante do ar-condicionado, o período de garantia é diferente do período de garantia do veículo novo. Os detalhes da cobertura são descritos no tópico “Coisas Que Você Deve Saber Sobre a Garantia do Veículo Novo”.

## PERÍODO DE GARANTIA DA CAPACIDADE DA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO

A bateria de íons de lítio (bateria do veículo elétrico) é garantida contra perda de capacidade inferior a nove barras de capacidade, conforme mostrado no medidor de nível de capacidade da bateria por um período de 96 (noventa e seis) meses ou 160.000 km, o que ocorrer primeiro.

A garantia de 96 (noventa e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 93 (noventa e três) meses de garantia contratual. Esta garantia cobre todos os reparos necessários para retornar a capacidade da bateria ao nível de nove barras ou acima no indicador de nível de capacidade da bateria do veículo. Este período da garantia da capacidade da bateria de íons de lítio está sujeito às exclusões listadas no tópico “O que não é coberto”.

## O QUE NÃO É COBERTO

1. Os pneus serão cobertos por uma garantia separada. Consulte o tópico “Informações sobre os Pneus” para mais detalhes.
2. Qualquer acessório ou equipamento instalado por uma pessoa exceto um distribuidor ou uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.
3. Peças e custos decorrentes da conexão com serviços de manutenção necessária ou recomendadas como descrito no MANUAL DE PROPRIETÁRIO e SEÇÃO DE MANUTENÇÃO neste manual.
4. Serviços de manutenção normal como alinhamento e balanceamento das rodas, regulagem dos faróis, e substituição de limpador do para-brisa, bateria do controle remoto da chave, lubrificantes e líquido de arrefecimento, sapatas, pastilhas e discos de freio.

5. Danos ou falhas resultantes de:

- Uso indevido, acidente, roubo, ou incêndio (a utilização adequada está descrita no MANUAL DO PROPRIETÁRIO)
  - Uso de fluidos ou lubrificantes sujos ou impróprios
  - Perda de desempenho pela falta de manutenção adequada que está descrita no MANUAL DO PROPRIETÁRIO e na SEÇÃO MANUTENÇÃO deste manual
  - Utilização de peças não genuínas Nissan
  - Alteração, adulteração ou reparos inadequados
  - Quebra de vidros, a menos quando resultantes de defeitos em materiais ou manufatura
  - Desgaste normal, incluindo ruídos, amassados, quebras ou arranhões
  - Condições ambientais como pedriscos, precipitação (chuva ácida), seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes, relâmpagos, alagamentos ou outras condições ambientais
  - Reparos não realizados por um distribuidor ou concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.
6. Desgaste normal em acabamentos, pintura ou outros itens de acabamento.

7. Qualquer veículo elétrico Nissan no qual a leitura do hodômetro tenha sido alterada de modo que a quilometragem não possa ser determinada de imediato.
8. Danos acidentais ou consequentes, pelo uso inconveniente do veículo elétrico Nissan, ou perda comercial.
9. Quaisquer peças e custos de mão de obra decorrentes de danos.
10. Bateria de íon de lítio

Danos ou falhas na bateria de íon de lítio resultantes de ou causados por:

- Expor o veículo a temperatura ambiente acima de 120°F (49°C) por mais de 24 horas.
- Deixar o veículo em temperaturas abaixo de -13°F (-25°C) por mais de sete dias.
- Deixar seu veículo por mais de 14 dias onde a bateria de íon de lítio possa descarregar ou atingir um nível próximo ao descarregamento.
- Danificar fisicamente a bateria de íon de lítio ou tentar reduzir intencionalmente a vida útil da bateria de íon de lítio.
- Expor a bateria de íon de lítio a contato direto com chamas.
- Carregar diariamente a bateria de íon de lítio completamente, apesar de a bateria manter um elevado de nível de carga (98-100%).

- Imergir qualquer parte da bateria de íon de lítio em água ou fluidos.
- Abrir o invólucro da bateria de íon de lítio ou repará-lo por um técnico não certificado para o EV.
- Negligência ao seguir os procedimentos corretos de carregamento.
- Uso de dispositivos de carregamento incompatíveis.
- Danos consequentes causados por não reparar um problema existente.

## O QUE VOCÊ DEVERÁ FAZER

1. A utilização correta, manutenção e cuidados para o veículo elétrico Nissan são descritas no MANUAL DO PROPRIETÁRIO e na SEÇÃO MANUTENÇÃO deste manual.
2. Leve o veículo elétrico Nissan para o local de uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos durante o horário comercial regular à sua custa, para realizar o serviço de garantia.
3. Verifique quanto a defeitos no acabamento, pintura ou outros defeitos visíveis no momento em que o seu veículo elétrico Nissan lhe for entregue e, caso necessário, informe a concessionária onde o veículo foi adquirido sem perda de tempo.



- Mantenha os registros de manutenção organizados para comprovar que a manutenção adequada foi executada.

## O QUE NÓS FAREMOS

- Reparos na garantia serão feitos sem custo para peças e serviços (exceto para baterias de 12V/24V, pelas quais você deverá arcar com custos conforme mencionado no tópico “Coisas Que Você Deve Saber Sobre a Garantia do Veículo Novo”). A substituição de peças necessárias será feita com peças genuínas Nissan. O tempo estimado para a conclusão dos reparos deverá ser contabilizado após a entrega do seu veículo elétrico Nissan à concessionária Nissan certificada para veículos elétricos.

## INFORMAÇÕES SOBRE PNEUS

- Os pneus instalados originalmente no novo veículo elétrico Nissan são cobertos pela garantia do fabricante do pneu.
- De modo a obter o serviço de garantia para os pneus, você deverá apresentar o pneu com dano irreparável ao representante local da marca do pneu, ou outro local que seja indicado pela Nissan.
- A concessionária Nissan certificada para veículos elétricos irá assisti-lo na solicitação com o representante local da marca do pneu, se necessário.

## COISAS QUE VOCÊ DEVE SABER SOBRE A GARANTIA DO VEÍCULO NOVO

### Ajuste

Os ajustes não associados diretamente com a substituição de peças serão cobertos sobre a garantia nos primeiros 12 meses independentemente da quilometragem.

### Fluido refrigerante do sistema de ar-condicionado

O sistema de ar-condicionado instalado no seu veículo elétrico Nissan como equipamento original é coberto durante a Garantia do Veículo Novo, por 36 meses ou 100.000 km.

Entretanto, a recarga do fluido refrigerante não associada a algum serviço de reparo ou substituição pela garantia não é coberta após os primeiros 12 meses, independentemente da quilometragem.

### Bateria de 12V/24V original do veículo

O período de cobertura é de 36 meses ou 100.000 km, sendo o que ocorrer primeiro, com base nos seguintes parâmetros:

- CUSTO DA PEÇA

A bateria original que apresente dano irreparável dentro dos primeiros 12 meses será substituída sem custo adicional.

Após 12 meses e dentro dos primeiros 24 meses, a Nissan irá cobrir 50% do preço da bateria nova.

Após 24 meses e dentro dos primeiros 36 meses, a Nissan irá cobrir 25% do preço da bateria nova.

### CUSTO DO SERVIÇO

Todo o serviço necessário para teste e substituição da bateria dentro dos primeiros 36 meses será coberto pela garantia.

### Acessórios

Quando a Nissan oportunizar ao consumidor a aquisição de acessórios como opcionais para instalação no veículo diretamente na fábrica (exemplo Nissan Multi-app), estes acessórios disponibilizados pela Nissan terão 3 (três) meses de garantia legal e mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro comprador ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro.

### Peças de reposição genuínas compradas e instaladas nas concessionárias Nissan

As peças de reposição genuínas Nissan, compradas e instaladas em veículos na rede de concessionárias Nissan, possuem de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data de emissão da nota fiscal ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, contra

defeitos de fabricação e/ou montagem, mais a mão de obra de substituição, independente do período de garantia do veículo.

Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas e instaladas na rede de concessionárias Nissan compareça com seu veículo em qualquer concessionária Nissan, apresentando as notas fiscais originais de compra e instalação das peças em questão.

### **Peças de reposição genuínas compradas nas concessionárias Nissan e instaladas por terceiros**

As peças de reposição genuínas comercializadas, porém não instaladas pela rede de concessionárias Nissan, terão garantia de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, independente do período de garantia do veículo. Para usufruir da garantia de peças genuínas adquiridas, porém não instaladas na rede de concessionárias Nissan, compareça em qualquer concessionária Nissan, juntamente com o veículo e/ou as peças defeituosas, apresentando a nota fiscal original de compra das peças em questão. Neste caso, a concessionária Nissan se reserva o direito de apresentar orçamento para remoção e instalação das peças a serem substituídas, o qual não se encontra coberto pela garantia das peças.

### **Garantia de vidros**

A garantia de vidros somente será reconhecida quando for comprovada deficiência de alojamento na carroçaria ou defeito de fabricação. Considerando que este tipo de quebra pode ocorrer somente nas quilômetros iniciais, essa garantia é limitada a 90 dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo ao primeiro proprietário.

### **Serviço de inspeção antes da entrega**

Para assegurar a máxima satisfação com o seu novo veículo elétrico Nissan, ele será inspecionado e condicionado conforme o procedimento de inspeção antes da entrega.

### **Serviço de manutenção programada**

A manutenção adequada e cuidados com o veículo elétrico Nissan são indispensáveis para a segurança na condução e redução no custo geral de manutenção do veículo. Os serviços de manutenção programada são o requisito mínimo a ser cumprido pela sua iniciativa.

Serviços de manutenção adicional deverão ser solicitados conforme as condições climáticas ou atmosféricas, tipo de estradas, utilização do veículo e hábitos particulares de condução que possam contribuir para a necessidade destes serviços.

Quaisquer danos ou defeitos resultantes da não observação da manutenção necessária ou por manutenção inadequada não serão cobertos pela garantia.

### **Serviço na concessionária Nissan certificada para veículos elétricos**

É recomendado sob direito de livre escolha, que a manutenção programada e serviços de garantia sejam executados na concessionária Nissan certificada para veículos elétricos onde o veículo foi adquirido, uma vez que ela possui interesse direto em manter a sua satisfação.

### **Aplicabilidade**

Esta garantia se aplica ao veículo elétrico Nissan registrado e utilizado normalmente no país onde ele foi originalmente vendido. Esta garantia é fornecida ao primeiro proprietário do veículo elétrico Nissan e seguintes durante o período de garantia.

### **Serviços de garantia fora do país**

Caso você esteja viajando por outro país e ocorrer algum problema em seu veículo elétrico Nissan, contate uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos do país em questão. O serviço de garantia será fornecido conforme estipulado neste manual. Entretanto, note que qualquer problema relacionado à perda de conformidade com normas locais e/ou requisitos ambientais do país onde você estiver não será coberto pela garantia.

## MANUTENÇÃO

### Mudança para outro país

O seu veículo elétrico Nissan foi produzido conforme as normas e restrições ambientais do país onde ele foi originalmente vendido. Em caso de mudança para outro país, o seu veículo elétrico Nissan poderá não estar de acordo com as normas e requisitos ambientais do outro país. Poderá ser difícil fazer as modificações necessárias para fazer com que o veículo atenda aos requisitos do outro país.

Além disso, mesmo se você levar o veículo elétrico Nissan para uma concessionária Nissan certificada para veículos elétricos a outro país para reparos, as peças sobressalentes necessárias para repará-lo poderão não estar disponibilizadas na concessionária autorizada Nissan, pois poderá haver modelos e especificações diferentes. Portanto, poderá haver dificuldade para realizar o serviço de reparo neste país. Note que se o veículo elétrico Nissan for levado para outro país ele não será mais coberto pela garantia.

### NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO

O seu novo veículo elétrico Nissan foi desenvolvido para reduzir a necessidade de manutenções com longos intervalos entre as manutenções para que você possa economizar tanto tempo quanto dinheiro. Porém, algumas manutenções regulares e do dia-a-dia são essenciais para manter o seu Nissan em boas condições mecânicas, assim como garantir o desempenho adequado. Cabe ao proprietário a responsabilidade de certificar-se de que a manutenção especificada, bem como a manutenção geral, seja realizada.

Como proprietário do veículo, você é o único que pode garantir que o seu veículo esteja recebendo os cuidados de manutenção adequados. Você é o elo essencial na cadeia de manutenção.

### MANUTENÇÃO GERAL

A manutenção geral inclui itens que precisam ser verificados durante a operação diária do veículo. Eles são essenciais para o funcionamento adequado do veículo. É de sua responsabilidade a execução destes procedimentos regularmente, conforme determinado.

A execução de verificações de manutenção geral requer o mínimo de habilidade mecânica e algumas ferramentas automotivas de uso geral. Essas verificações ou inspeções podem ser feitas por você, por um técnico qualificado, ou se você preferir, por uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico.

### ATENÇÃO:

- **A falha ao executar a manutenção periódica poderá resultar na redução do desempenho ou possível pane do veículo, bem como a anulação da cobertura pela garantia.**
- **Ao realizar qualquer verificação ou serviço de manutenção, observe atentamente o parágrafo “Precauções de manutenção” na seção de operações “Manutenção e faça você mesmo” do Manual do Proprietário.**

### MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Os itens de manutenção listados nesta parte são necessários para realizar o serviço em intervalos regulares. No entanto, sob condições severas de condução, será necessária uma manutenção adicional ou mais frequente.

## ONDE EFETUAR O SERVIÇO

Caso o serviço de manutenção seja necessário ou caso o veículo apresente uma falha, recomendamos que os sistemas sejam inspecionados e corrigidos por uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico.

Os técnicos da Nissan são especialistas bem treinados, que se mantêm sempre atualizados no que se refere às mais recentes informações de serviço, mediante boletins técnicos, dicas de serviço e programas de treinamento conduzidos internamente nas concessionárias. Eles são completamente qualificados para trabalhar nos veículos Nissan EV antes de trabalhar no seu veículo, não após trabalhar nele.

Você pode estar certo de que o departamento de serviço de uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico irá executar o melhor trabalho, procurando atender os requisitos de manutenção do seu veículo de uma maneira econômica e confiável.

## EXPLICAÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO GERAL

Durante o funcionamento geral diário do seu veículo, a manutenção geral deverá ser executada regularmente, conforme estabelecido nesta seção. Caso você perceba ruídos anormais, vibrações ou cheiros,

estes problemas deverão ser verificados em uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico o quanto antes. Além disso, você deverá notificar uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico se achar necessário efetuar reparos.

### ATENÇÃO:

**Ao realizar qualquer verificação ou serviço de manutenção, observe atentamente o parágrafo “Precauções de manutenção” na seção de operações “Manutenção e faça você mesmo” do Manual do Proprietário.**

Informações adicionais sobre os itens a seguir com “\*” são encontradas mais adiante nesta seção.

## EXTERIOR DO VEÍCULO

Os itens de manutenção relacionados aqui devem ser executados semanalmente, exceto se especificado de outra maneira.

- **Pneus:** Verifique a pressão com um manômetro periodicamente quando estiver em um posto de serviço e ajuste a pressão especificada, se necessário. Verifique cuidadosamente quanto a danos, cortes ou desgaste excessivo.
- **Rodízio de pneus:** O rodízio dos pneus deverá ser efetuado a cada 10.000 km. Entretanto, o tempo para o rodízio dos pneus poderá variar de acordo com os seus hábitos de condução e condições da superfície da estrada.

• **Alinhamento e balanceamento das rodas:** Se o veículo puxar para os lados ao ser conduzido em uma estrada reta e nivelada, ou se for detectado um desgaste irregular ou anormal dos pneus, poderá haver necessidade do alinhamento das rodas.

Se o volante de direção ou o banco vibrar na velocidade normal da rodovia, poderá haver necessidade do balanceamento das rodas.

### Para-brisa:

Inspeção o para-brisa pelo menos a cada seis meses quanto a trincas ou outros danos. Repare o para-brisa danificado por uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico.

• **Palhetas do limpador do para-brisa:** Caso não estejam funcionando corretamente, verifique quanto a rachaduras ou desgaste.

### Portas e capô:

Verifique se todas as portas, capô e a tampa traseira funcionam corretamente. Além disso, certifique-se de que todas as fechaduras travem firmemente. Lubrifique as dobradiças, pinos de travamento, travas, roletes e as articulações, se necessário. Certifique-se de que a trava secundária impeça a abertura do capô quando a trava primária for liberada.

Ao conduzir o veículo em áreas com sal nas estradas ou outros materiais corrosivos, verifique quanto a lubrificação com frequência.

- **Luzes:** Certifique-se de que os faróis, luzes de freio, lanternas traseiras, luzes indicadoras de direção e demais luzes estejam funcionando adequadamente, e sejam instaladas com segurança. Verifique também o fecho dos faróis.

## INTERIOR DO VEÍCULO

Os itens de manutenção listados aqui devem ser verificados regularmente, assim como durante a manutenção periódica, limpeza do veículo, etc.

### Luzes de advertência e alarmes sonoros:

Certifique-se de que todas as luzes de advertência e alertas sonoros estejam funcionando corretamente.

### Volante de direção:

Verifique mudanças na condição da direção, como folga excessiva, direção pesada ou ruídos estranhos.

- **Cintos de segurança:** Verifique se todas as peças do sistema do cinto de segurança (por exemplo, fivelas, ancoragens, reguladores e retratores) funcionam correta e suavemente, e estão bem instalados. Verifique o tecido do cinto de segurança quanto a cortes, desfiamentos, desgaste ou danos.

- **Pedal do acelerador:** Verifique o pedal quanto a operação suave e certifique-se de que o pedal não enrosca ou requer um esforço irregular. Mantenha os tapetes distantes do pedal.

- **Pedal de freio:** Verifique se o pedal opera suavemente e certifique-se de que ele tenha a distância adequada do tapete quando acionado totalmente. Verifique o funcionamento do servofreio. Se o pedal do freio abaixar repentinamente mais do que o normal, o pedal parecer esponjoso ou o veículo demorar mais para parar, entre imediatamente em contato com uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico. Mantenha os tapetes distantes do pedal.

- **Freios:** Verifique se os freios não puxam o veículo para um lado quando acionado.

### Mecanismo de seleção da posição P (Park) da alavanca seletora:

Em uma ladeira íngreme, verifique se o veículo se mantém na posição enquanto está na posição P (Park) sem acionar os freios.

- **Freio de estacionamento:** Verifique se o freio de estacionamento opera normalmente. O veículo deve estar seguramente mantido na posição em uma ladeira íngreme com apenas o freio de estacionamento acionado. Se o freio de estacionamento não puder manter a posição do veículo, entre em contato com uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico.

- **Bancos:** Verifique os controles da posição do banco, como reguladores do assento, reguladores do encosto do banco, etc., para

garantir que operem suavemente e que todas as travas fiquem travadas em todas as posições. Verifique se os apoios de cabeça se movem para cima e para baixo suavemente e se as travas (se estiverem equipados) estão travadas firmemente.

- **Desembaçador do para-brisa:** Verifique se o ar sai pelos difusores do desembaçador corretamente e em boa quantidade ao operar o aquecedor ou o ar-condicionado.

## SOB O CAPÔ E SOB O VEÍCULO

Os itens de manutenção listados a seguir deverão ser verificados periodicamente.

- **Fluido do lavador do para-brisa:** Certifique-se de que haja fluido suficiente no reservatório.

- **Verificação do nível de fluido de arrefecimento:** Verifique o nível do líquido de arrefecimento quando o compartimento do motor estiver frio. Certifique-se de que o nível do líquido de arrefecimento esteja entre as linhas “MAX” e “MIN” no reservatório.

- **Nível do fluido de freio:** Certifique-se de que o nível do fluido de freio esteja entre as linhas “MAX” e “MIN” no reservatório.

- **Bateria de 12V:** Verifique o nível do fluido em cada célula. O nível deverá estar entre as linhas “MAX” e “MIN”. Veículos elétricos que operam em altas temperaturas ou sob condições severas requerem verificações frequentes do nível do fluido da bateria de 12V.

- **Vazamentos de fluidos:** Verifique se há vazamento de óleo, água ou outro fluido embaixo do veículo quando o veículo estiver estacionado a algum tempo. Pingar água do ar-condicionado após seu uso é normal. Se você notar qualquer vazamento, o veículo deve ser verificado imediatamente.

- **Radiador e mangueiras:** Verifique a frente do radiador e limpe toda a sujeira, insetos, folhas, etc., que possam ter se acumulado. Certifique-se de que as mangueiras não apresentam rachaduras, deformações, danos ou conexões soltas.

- **Parte inferior da carroceria:** A parte inferior da carroceria é frequentemente exposta a substâncias corrosivas, como aquelas utilizadas em estradas com gelo ou para controlar a poeira. É muito importante remover essas substâncias, caso contrário a ferrugem se formará no painel do assoalho e chassi. No final do inverno, a parte inferior da carroceria deve ser totalmente lavada com água, tendo o cuidado de limpar as áreas onde a lama e a sujeira podem se acumular.

## MANUTENÇÃO PERIÓDICA

A manutenção periódica e a manutenção necessárias para garantir um bom desempenho do motor e boas condições mecânicas do seu novo veículo estão localizadas no início deste manual. Essas questões devem ser atendidas por uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico.

Manutenção periódica significa que seu veículo exigirá manutenção no cronograma baseado em tempo ou quilometragem. Se você costuma percorrer menos de 30.000 km por ano, seu veículo precisará de manutenção em um intervalo com base no tempo. Se você, no entanto, costuma percorrer mais de 30.000 km por ano, seu veículo precisará de manutenção em um intervalo com base na quilometragem.

Utilize as informações nas etiquetas no início do manual para identificar a forma de manutenção correta para o seu veículo. Observe que esses cronogramas mostram o cronograma de manutenção para uso normal.

Dependendo do clima e das condições atmosféricas, das variações da superfície das estradas, dos hábitos de condução individuais e do uso do veículo, podem ser necessárias manutenções adicionais ou mais frequentes. Consulte “Manutenção sob condições de condução severas” para mais informações.

A manutenção periódica além do último período mostrado na etiqueta do serviço de manutenção no começo do manual é necessária nos mesmos intervalos.

## MANUTENÇÃO SOB CONDIÇÕES DE CONDUÇÃO SEVERA

Se o veículo é principalmente utilizado em condições severas, como mostrado abaixo, uma manutenção mais frequente deve ser realizada. Consulte uma concessionária Nissan certificada para veículo elétrico sobre os requisitos adicionais de serviço para o seu veículo.

Condições severas de utilização

- a. Conduzir em condições de muita poeira
- b. Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas
- c. Condução em áreas onde haja sal ou outros materiais corrosivos
- d. Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou em desertos
- e. Condução com uso frequente dos freios ou em regiões montanhosas

# TABELA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA – CONDIÇÕES DE USO NÃO SEVERO

As tabelas a seguir mostram a lista de manutenção normal. Dependendo das condições climáticas, das superfícies de rodagem, dos hábitos de direção individuais e do uso do veículo, manutenções adicionais ou mais frequentes podem ser necessárias.

**Manutenções periódicas, além do último período mostrado nas tabelas, requerem manutenções similares.**

## MANUTENÇÃO DO SISTEMA EV

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário. E = Verificar e corrigir a proporção da mistura do líquido de arrefecimento, se necessário.

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80
Realize conforme a quilometragem ou período, o que ocorrer primeiro.	<b>Meses</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>60</b>	<b>72</b>	<b>84</b>	<b>96</b>
Porta de recarga									
Revestimento de borracha da porta de recarga									
Sistema de arrefecimento									
Líquido de arrefecimento	veja nota (1)								
Relatório de uso da bateria EV									
Diagnóstico por computador									

### NOTA:

- (1) Quando adicionar ou substituir o líquido de arrefecimento, utilize sempre o líquido de arrefecimento Genuíno Nissan Long Life (azul) ou equivalente em qualidade e na proporção adequada, para evitar a corrosão do alumínio no sistema de arrefecimento causada pela utilização de líquido de arrefecimento de má qualidade. O primeiro intervalo de substituição é aos 200.000 km ou 15 anos, o que ocorrer primeiro. Após a primeira substituição, substitua a cada 80.000 km ou 4 anos, o que ocorrer primeiro. O intervalo de manutenção recomendado do líquido de arrefecimento será reduzido se for misturado qualquer outro tipo de líquido de arrefecimento ou utilizada água não desmineralizada. Execute a manutenção “E” a cada 40.000 km ou 24 meses.

## MANUTENÇÃO DO CHASSI E CARROCERIA

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário, L = Lubrificar, < > = Realize a manutenção com base no número de meses.

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80
Realize conforme a quilometragem ou período, o que ocorrer primeiro.	<b>Meses</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>60</b>	<b>72</b>	<b>84</b>	<b>96</b>
Sistema e fluido do freio (quanto a nível e a vazamentos)		I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido do freio ★			< S >		< S >		< S >		< S >
Óleo da caixa de redução		I	I	I	I	I	I	I	I
Caixa e articulação da direção, componentes da suspensão e eixos, e eixo motriz ★			I		I		I		I
Alinhamento das rodas (se necessário, faça o rodízio e balanceamento das rodas)			I		I		I		I
Pastilhas, discos de freio e outros componentes do freio ★		I	I	I	I	I	I	I	I
Travas, dobradiças e trava do capô ★		L	L	L	L	L	L	L	L
Cintos de segurança, fivelas, retratores, ancoragens e ajustadores			I		I		I		I
Freio de serviço, freio de estacionamento (quanto à folga, curso e funcionamento)		I	I	I	I	I	I	I	I
Filtro do ar-condicionado ★	veja nota (1)		S		S		S		S

### NOTA:

• Itens de manutenção com "★" devem ser realizados com maior frequência de acordo com a "Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso".

(1) Mesmo que seja antes do intervalo de substituição, se a quantidade de ar refrigerado ou ar aquecido que sai da ventilação for muito baixa ou se os vidros ficarem embaçados facilmente, substitua o filtro do ar-condicionado.



# TABELA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA – CONDIÇÕES SEVERAS DE USO

Os intervalos de manutenção indicados nas páginas anteriores se referem a condições de funcionamento normal. Caso o veículo seja operado principalmente sob condições severas uma manutenção mais frequente deverá ser realizada para os seguintes itens, conforme indicado na tabela.

## Condições severas de uso

- A - Uso em condições de muita poeira.
- B - Uso frequente em trajetos curtos.
- C - Utilização do veículo para rebocar carga.
- D - Inatividade prolongada.
- E - Condução sob condições climáticas adversas ou em áreas onde as temperaturas ambientes são extremamente baixas ou extremamente altas ou regiões alagadas.
- F - Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas.
- G - Condução em áreas que utilizam sal nas rodovias ou áreas com materiais corrosivos.
- H - Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou em desertos.
- I - Condução com uso frequente dos freios ou em regiões montanhosas.

Tipos de condução										Item de manutenção	Operação de manutenção	Intervalo de manutenção
.	.	.	.	.	F	.	.	.	.	Fluido de freio	Substituir	A cada 12 meses
.	.	.	.	.	.	G	H	.	.	Caixa de direção e articulações, eixo e componentes da suspensão, eixo da transmissão e semieixos	Inspeccionar	A cada 10.000 km ou 12 meses
A	.	.	.	.	.	G	H	I	.	Pastilhas, discos de freio e outros componentes do freio	Inspeccionar	A cada 5.000 km ou 6 meses
.	.	.	.	.	.	G	.	.	.	Travas, dobradiças e trava do capô	Lubrificar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Filtro do condicionador de ar	Substituir	A cada 10.000 km ou 12 meses

# REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura



Código VIN (número do chassi):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

( ) Revisão:

Consultor: \_\_\_\_\_

Concessionária: \_\_\_\_\_

Quilometragem: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ordem de Serviço: \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

# CONTROLE DE RECALLS / CAMPANHAS DE CHAMAMENTO

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:

Ordem de Serviço:

Data:

Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:

Cód. Campanha:  
Ordem de Serviço:  
Data:  
Observações:

Carimbo:





A concessionária Nissan, quando da venda do veículo novo, deverá preencher e enviar este cartão à Nissan.  
Este cartão indica a data e a quilometragem para início da validade da garantia.

## Registro de Garantia e Comprovante de Recebimento

Nome do  
proprietário

( ) CPF:

( ) CNPJ:

Endereço

Nº de  
identificação do veículo (chassi)

Nº do  
motor

Nº de  
licença

Código  
da cor

Código da  
cor interna

Nº da  
chave

Concessionária que vendeu o veículo

Data de  
entrega

Endereço

Quilometragem  
na entrega

km  
milhas

Declaro ter recebido as informações sobre a Política de Garantia do Veículo Novo e demais informações abaixo listadas:

1. GARANTIA DE VEÍCULO NOVO
2. Como operar corretamente o veículo Nissan
3. As manutenções periódicas
4. As responsabilidades de manutenção a cargo do proprietário
5. Que o veículo encontra-se em conformidade com a legislação brasileira
6. Que o Manual Básico de Segurança no Trânsito está disponível no site da Nissan – [www.nissan.com.br](http://www.nissan.com.br)

Declaro ter inspecionado o veículo e que o mesmo está em perfeitas condições de entrega e utilização.

Assinatura do proprietário

